

**PORTARIA N.º 298 – DG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2153*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais do servidor **Waldir Demétrios da Costa Junior**, matrícula n.º 735, Consultor Legislativo - Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 06/02/2013 a 05/02/2014, suspensas pela Portaria n.º 149/2014- DG, para gozá-la no período de 27/10/2014 a 25/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral